

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

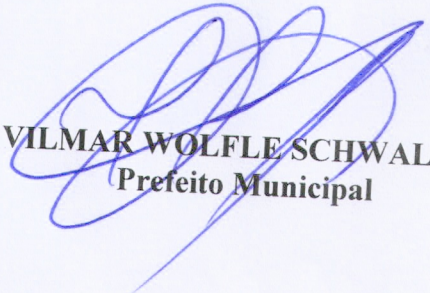
EXTRATO DA PORTARIA Nº 637/2025

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

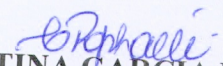
O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e atendendo ao Processo de Requerimento nº 1744/2025, **DETERMINA** Abertura de Processo Administrativo Especial para apurar a questão contratual, com relação a contrato originário, termo aditivo, cumprimento do objeto e, pagamento além da questão envolvendo o processo de dispensa de licitação.

Outrossim, designa para integrar a Comissão de Processo Administrativo Especial os servidores Titulares: DANIELA DOS PASSOS FONSECA COSTA, matrícula 1694, ELIENE FERREIRA BAUM, matrícula 1086 e AROLDO OLIVEIRA LOPES, matrícula 1008 e como Suplentes: RAQUEL DANELON DA VEIGA, matrícula 1984, THALIA DA ROCHA BOEIRA, matrícula 2911 e RAFAEL AMADOR MUNHOZ, matrícula 2852. Tendo os trabalhos sob a Presidência do primeiro servidor, os quais devem concluir os trabalhos em 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 19 de setembro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração